



Número: **0004020-12.2021.2.00.0814**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **19/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|-------------------------------|
| Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (CORRIGENTE) | |
| Castanhal - 1ª Vara Criminal - TJPa (CORRIGIDO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 97724 9 | 23/11/2021 11:56 | ASSINADO Relatório - Unidade criminal assinado paola | Documento de Comprovação |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

| | |
|-----------------------------|--|
| UNIDADE JUDICIAL | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASTANHAL |
| MODALIDADE | PRESENCIAL |
| EDITAL | n. 22/2021-CGJ, publicada no Diário de Justiça de 24/09/2021 |
| PERÍODO DA CORREIÇÃO | 20 e 21/10/2021 |



1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo, juiz substituto. Entrou em exercício na 1ª Vara Criminal de Castanhal em 05/08/2021.

1.2. Competência:

Juízo singular, Tribunal do Júri, Imprensa e Economia Popular, Entorpecentes, Crime contra a Mulher, Crimes contra a Criança e Adolescente e Carta Precatória Penal

1.3. Endereço/telefone/email:

Avenida Presidente Vargas, 2639, bairro Centro, Castanhal-PA, telefone: 3412-4803, e-mail: 1crimcastanhal@tjpa.jus.br, telefone/whatsapp (91) 98328-3496





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

31/05/2021 a 01/06/2021.

Observação CGJ: a correição realizada pela juíza de Direito Vanessa Ramos Couto, última titular da unidade, foi registrada no PjeCOOr sob o nº 0003794-07.2021.2.00.0814 e o plano de ação da unidade foi registrado sob o nº 0000539-41.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

O PJe foi implantado em outubro de 2020. Na unidade, há tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos.

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

| SERVIDORES DO GABINETE | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------|--------|
| | Servidores | Cargo | Função |
| 01. | LUIZ FELIPE VIEIRA ASSUNÇÃO | ASSESSOR | |
| 02. | RENE DIAS BASTOS | ANALISTA JUDICIÁRIO | |

2.1.2. Servidores da Secretaria

| SERVIDORES DA SECRETARIA | | | |
|--------------------------|---|---------------------|------------------------|
| | Servidores | Cargo | Função |
| 01. | PAULA GUIRRA DE CARVALHO | ANALISTA JUDICIÁRIO | DIRETORA DE SECRETARIA |
| 02. | MARCOS DE ABREU RIBEIRO (está de licença saúde) | ANALISTA JUDICIÁRIO | |
| 03. | JOZANA REGINA GURJÃO GUERREIRO MACEDO | ANALISTA JUDICIÁRIO | |
| 04. | ADAUTO ALVES DE ARAÚJO | AUXILIAR JUDICIÁRIO | |
| 05 | FÁBIO DINIZ LIMA DE MENEZES | AUXILIAR JUDICIÁRIO | |
| 06 | ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES (Fica em gabinete responsável em realizar as audiências) | AUXILIAR JUDICIÁRIA | |

2.1.3. Estagiários





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| Estagiários | Início do Estágio |
|--|--------------------------|
| ELIZANGELA BENICIO DA SILVA E SILVA (do TJ) | 05/02/2020 |
| MARIA JORDÂNIA DE SOUZA SILVA (cedida da Prefeitura) | 01/03/2021 |
| ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA Cedida da Prefeitura | |
| DELIS GABRIELI SOUZA MENEZES Cedida da Prefeitura | 01/09/2021 |
| AUGILLANDSON FABRICIO TEIXEIRA DOS SANTOS (do TJ) | 01/10/2021 |

2.1.4. Cedidos

| Servidores Cedidos | Órgão |
|---|--------------|
| Não há servidores cedidos, somente estagiários conforme Convênio de Diretoria. | |

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

| |
|--|
| SIM. RODRIGO AQUINO SILVA DANYLLO POMPEU COLARES |
|--|

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

| |
|--------------------------------------|
| SIM. FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPO |
|--------------------------------------|

3. - INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

| |
|---|
| As situações a seguir foram relatadas pelo magistrado e pelos servidores do gabinete: Necessidade de reparo nas goteiras no telhado do gabinete. Reparo na cadeira tombo 169701-A, uma vez que está com o braço de apoio quebrado. Aquisição de cadeira ergométrica e monitor com ajuste de altura compatível com a altura do servidor RENE DIAS BASTOS, o qual tem 1,97cm de altura, uma vez que o servidor se queixa de dores constantes no pescoço e nas costas. Aquisição de teclado e mouse para a estação de trabalho 106728-A, uma vez que solicitados pelo sistema THEMA em 13.05.2021, mas os pedidos não foram atendidos. Aquisição de impressora multifuncional para o gabinete. Substituição dos computadores do gabinete (078993-A, 108727-A, 106728-A, 146083-A e 112903-A), uma vez que a informática já realizou os procedimentos de formatação para melhoria nos equipamentos, mas os mesmos continuam lentos e travando. Aquisição de 04 (quatro) leitores de código de barras |
|---|





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Os condicionadores de ar têm instalações precárias onde a água produzida pelos equipamentos é armazenada em garraões de água dentro da Secretaria.

O Salão do Tribunal do Júri não oferece estrutura adequada para a realização das sessões, uma vez que: não possui uma linha telefônica própria (o que traria celeridade na condução das atividades durante as sessões); não possui sistema de exibição multimídia do tipo data show instalado (o que seria de grande valia, uma vez que muitas provas dos autos são produzidas em mídias digitais); não possui sistema de som adequado, com mesa de som própria e microfones de qualidade (ressalte-se que o áudio produzido durante as sessões é de péssima qualidade, o que, às vezes, já comprometeu a compreensão das falas durante as sessões; o salão do Júri não possui uma sala secreta a qual poderia estar sendo utilizada também como sala de suporte para realização das sessões.

Como já é de conhecimento, o arquivo do fórum não possui condições mínimas para acondicionamento dos processos finalizados.



4. - ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA:

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por tarefas e/ou de acordo com a necessidade/demanda: cumprimento de audiências, cumprimento de sentenças, cumprimento de júrís, juntadas de mandados, juntada de petições.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

As tarefas são divididas da seguinte forma:

Paula Guirra de Carvalho – assumiu a direção de secretaria em maio de 2021, trabalhando na gestão da secretaria e cumprindo processos que são urgentes, como réus presos, medidas cautelares sigilosas e os demais que requerem cumprimento imediato.

Marcos de Abreu Ribeiro – atua nas substituições da direção de secretaria, cumprimento de processos mais complexos e também nos urgentes, bem como no acompanhamento do IEJUD. Atua no PJE desde sua implantação auxiliando no estabelecimento de rotinas que facilitem o uso do sistema. Atua em processos do tribunal do júri.

Adauto Alves de Araújo - cumprimento dos processos sentenciados e responsável pelas baixas processuais mensais, acompanhamento do email e malote digital da vara, bem como auxilia no cumprimento dos processos em geral.

Jozana Regina Gurjão Guerreiro Macedo – auxilia no cumprimento dos processos de audiências e demais processos em geral, como cartas precatórias, mandados de citação, certidões, intimações.

Alessandra Fernanda Martins Rodrigues – cumprimento dos processos de audiências e auxilia nas realizações das audiências, confeccionando os respectivos termos e operando os sistemas usados: Kenta e Teams.

Recomendação: As audiências devem ser publicadas no Kenta.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

A rotina diária de juntada de petições e documentos sempre foi uma prática recorrente desta unidade, entretanto com as medidas de suspensões que ocorreram por mais de 1 (um) ano em razão das restrições sanitárias impostas para a não propagação da Covid-19, esse trabalho como diversos outros estão com suas rotinas de execuções diárias sendo retomadas de forma gradativa.

A juntada de documentos é de responsabilidade das estagiárias lotadas na secretaria da vara, que também auxiliam no atendimento ao público, elas realizam as juntadas dos expedientes recebidos do protocolo geralmente no mesmo dia, ficando os demais documentos acomodados na pasta de juntadas, organizada por data de entrada, quando a juntada diária não é possível de ser realizada, ficando para a próxima data ou para próxima oportunidade. A prática diária de juntadas consta inclusive no plano de ação 2021 elaborada para execução desta unidade, entregue em correição, e anexado ao relatório.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Sim, tanto os processos que tramitam no LIBRA, quanto os que tramitam no PJE são





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

devidamente identificados. No Libra tem uma fita com cores. No PJE, utilizam etiquetas.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim. A Diretora de Secretaria informou que o Juiz atual está cumprindo os provimentos. A Juíza anterior não cumpria o provimento.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Todos os servidores possuem senha individual e as utilizam. Os estagiários da prefeitura não possuem conta e senha individuais, utilizam quando precisa a senha dos servidores.
Recomendação: verificar junto a SGP senha para os estagiários oriundos de convênio com a Prefeitura

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

A carga rápida é realizada pelo sistema, no cadastro em lote, item carga rápida, onde na ocasião é conferida a OAB do advogado e seus dados devidamente inseridos na aba observação, com o registro do número de volumes, folhas e a presença de mídias juntadas ou não no processo. No momento da entrega/devolução dos autos o servidor responsável pelo atendimento ou qualquer outro que receba o processo faz a conferência antes da baixa no sistema tanto do número de páginas como da presença no processo da mídia, quando é o caso.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim. Todos são cadastrados no sistema

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

A unidade informou que são cadastradas. Foi localizado um processo 0003522-28.2020.814.0015

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Não. Entretanto esta unidade passará a realizar referida alteração

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Mensalmente. No painel de gestão constam 193 processos julgados e não baixados.

A captura de tela mostra o sistema de Gestão Judiciária 1G. No topo, há o logotipo e o nome do sistema. Abaixo, há uma barra de navegação com opções como 'Julgados e não Baixados', 'Índice de Conciliação', 'Entrada de Feitos', 'Movimentação do Gabinete', 'Audiências', 'Painel de Metas Nacionais' e 'Tempo do Processo'. O conteúdo principal é dividido em duas seções: 'RESUMO DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS' e 'LISTA DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS'. A primeira seção contém uma tabela com colunas para 'CLASSE' e 'JULG N BAIXA'. A segunda seção contém uma tabela com colunas para 'Nº PROCESSO', 'COD. CLASSE', 'CLASSE' e 'ASSUNTO'.

| RESUMO DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS | |
|---|--------------|
| CLASSE | JULG N BAIXA |
| Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) | 111 |
| Ação Penal - Procedimento Ordinário | 48 |
| Execução da Pena | 12 |
| Pedido de Prisão Preventiva | 7 |
| Ação Penal de Competência do Juri | 5 |
| Total | 193 |

| LISTA DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS | | | |
|--|-------------|---|---|
| Nº PROCESSO | COD. CLASSE | CLASSE | ASSUNTO |
| 00000401920138140015 | 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário | 3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas |
| 00000616720078140015 | 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário | 9678 - Roubo (art. 157) |
| 00000635720168140015 | 1268 | Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) | 3402 - Ameaça 10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher |
| 00000730920138140015 | 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário | 5566 - Roubo Majorado |
| 00002137220158140015 | 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário | 5566 - Roubo Majorado |
| 00003453720128140015 | 300 | Procedimento Especial da Lei Antitóxicos | 11207 - Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância |
| 00003511020138140015 | 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário | 3431 - Estelionato 3533 - Falsidade Ideológica 3539 - Uso |
| 00003732520108140015 | 293 | Crimes Ambientais | 3621 - Da Poluição |

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

A secretaria providencia pesquisas pelo IEJUD e identifica os feitos que constam como paralisados há mais de 100 dias e procede com suas respectivas movimentações, como expedições de documentos necessários, juntadas, retificações de dados e/ou certidões.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Não. Cada servidor possui a sua atribuição, entretanto trabalham sem afixação de metas de trabalho. Recomendação: Ter uma gestão do que cada servidor executa com prazos.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

A pasta agrupadores há aproximadamente 03 meses era verificada diariamente pelo(s) servidor(es) que estavam em trabalho remoto, pois ficavam com todas as atribuições dos

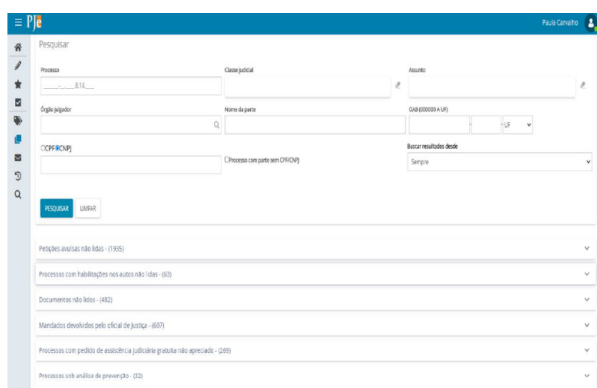




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

processos que tramitam no Pje. Com o retorno presencial, até a presente data, não está sendo possível, ainda, realizar referida verificação, considerando as mudanças de servidores que ocorreram na vara ultimamente, com a vinda de serventuários sem experiência no Pje, como também na área criminal, aliado ao fato da servidora Jozana Regina Gurjão Macedo ter sido realocada em Gabinete, provisoriamente, desde a data de 16/08/2021.

Recomendação: Atualizar os agrupadores em que consta como petições não lidas: 1193, para que sejam retiradas manualmente.



4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Sempre que necessário. O Juiz só teve acesso recentemente. A Diretora de Secretaria passou a ter acesso na data da correição. Recomendação: Acesso diário.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Em média, uma vez por mês com o atual magistrado que se encontra na unidade.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Plano de ação 2021, feito para dar cumprimento à Correição Integrada.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Busca do atendimento do passivo há mais de 100 dias.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Exemplo é a decisão-mandado e decisão-alvará-termo de compromisso. E além disso, a separação de pequenos lotes com destinação certa (MP, DP, etc) para encaminhamento dos autos.

4.26. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP) - Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?

Sim. Foi verificado durante a correição.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim. A secretaria judicial possui a cautela de cumprimento e andamento prioritário nos processos e procedimentos que possuem a natureza urgente.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Sim.

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim, nos casos de possíveis lapsos, a secretaria, através de esforço concentrado visando as baixas processuais, tem saneado as exceções através do arquivamento dos demais documentos, inclusive apensos.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim. Relatório anexo.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? Qual o número dos processos?

Os autos que aguardam laudos não se encontram paralisados por conta disso uma vez que tramitam em razão de outras diligências.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

A secretaria identifica a inércia do órgão responsável por confeccionar o laudo pericial/exame, certifica o transcurso de prazo e remete os autos à conclusão para despacho de requisição de remessa de laudo.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

A vara criminal em sua grande maioria possui procedimentos afetos a justiça gratuita, entretanto quando entram procedimentos que exigem recolhimento de custas a secretaria judicial os identifica e os remete a UNAJ a fim de serem os valores atinentes ao processo calculados e por conseguinte, com o boleto e o relatório de custas juntados nos autos, a secretaria judicial através de ato ordinatório intima a parte para proceder com o respectivo pagamento, mediante comprovação nos autos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Não. As publicações são feitas de acordo com as decisões e sentenças proferidas nos processos e quando há advogado constituído nos autos a fim de intimá-los. Quando há qualquer tipo de publicação o procedimento adotado por esta vara é a juntada do comprovante gerado no diário e não a certificação nos autos do dia da publicação. Recomendação: Diligenciar para que a publicação da resenha seja diária.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Há um processo com carga para advogado desde 09/02/2010 e que não foi devolvido até a presente data. Tratam-se dos autos número 0000099-42.2001.814.0015. O advogado foi intimado pelo DJE, transcorrendo in albis o prazo e certificado nos autos, tendo sido determinado por este juízo a intimação pessoal do advogado através de mandado, que também foi devolvido com a intimação negativa. Por fim, no processo foi certificado que as tentativas de atualização de endereço do advogado restaram infrutíferas e determinada a restauração dos autos.

Observação da CGJ: A Diretora de Secretaria teve conhecimento do relatório de correição feito pela Magistrada removida, no dia 18/10/2021. Com a determinação de restauração dos autos. Recomendação: Providenciar a restauração dos autos, e comunicar a OAB.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

A unidade reportou essas boas práticas.

- Esforço concentrado para atendimento de determinadas demandas urgentes.
- Atendimento ao público diferenciado onde o servidor, além de resolver as questões atinentes àquele processo que trouxe o denunciado ao balcão, consulta ainda, via sistema LIBRA/PJE, se o réu responde a outros processos, regularizando possíveis pendências nos demais processos, como atualização de endereço, citações e intimações.
- Cadastro em lote de documentos e tramitações com vista a uma maior celeridade nos procedimentos.
- Cadastro e utilização de modelos no LIBRA/PJE.
- No intuito de fomentar a migração dos processos físicos, a secretaria tem tentado migrar todos os processos que o MP tem oferecido denúncia.

Observação da CGJ: Durante a correição foram localizados 75 processos com denúncia digitalizados que precisam ser migrados para o PJE, não constando sequer o recebimento da denúncia. **(Recomendação: Migrar para que haja a decisão acerca do recebimento ou não da denúncia a fim de evitar a prescrição)**

- Conclusão imediata: não existe pré-conclusão de feitos. Todos os servidores, ao cumprir as determinações processuais fazem a tramitação externa ao gabinete deixando

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

o processo em local próprio e estratégico, de forma que o primeiro servidor que for ao gabinete, leva os processos concluso.

- Ao cumprir as audiências, é feita consulta ao Infopen, a fim de verificar se o acusado que responde ao processo em liberdade está preso por outro motivo.
- Antes de se expedir edital de citação, consulta-se o Infopen para se verificar se o citando não está preso em estabelecimento penal do Estado Pará. Foi verificado durante a Correição que a Unidade não tem acesso ao SIEL
- Digitalização das certidões de óbito ou laudos necroscópicos de acusados que tiveram extinta a punibilidade, de modo a facilitar o acesso se necessário em outros processos deste juízo e a qualquer interessado.
- Consulta periódica ao Pericianet, Infopen, Infojud, Siel e Bacenjud para localização de acusados com mandado de prisão para cumprimento de sentença penal condenatória, observando-se que, devido o período de suspensão de prazos em virtude da pandemia, isso deixou de ser feito, mas aos poucos essa boa prática voltará à rotina.
- Remessa periódica dos processos suspensos pelo artigo 366 do Código de Processo Penal ao Ministério Público para fins de localização e citação do acusado. Durante a correição foi verificado que não está sendo feito o cumprimento do provimento, e não está ocorrendo a remessa ao Ministério Público.
- Quando do recebimento da comunicação da prisão em flagrante é verificado se o flagranteado responde a outros processos no juízo para verificação de eventuais pendências, como citação, intimação para atos do processo etc.
- Para fins de retificação e atualização do Libra/PJE, todos os funcionários ao manusear autos verificam se foi corretamente lançada a competência do juízo (Tribunal do Júri, Entorpecentes, Crimes contra a mulher, etc), se as partes estão qualificadas corretamente, se a classe e o assunto estão alimentados corretamente.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim. Durante a correição foi mostrado o painel de gestão para todos os servidores, e realizado workshop para todos da unidade.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data [em que: 1 - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi

11





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

A verificação dos prazos dos processos é realizada de forma frequente, considerando o tamanho da demanda de serviço em contraponto ao número de servidores atualmente lotados em secretaria do quadro funcional, sendo 04 (contando com a Diretora de Secretaria), uma vez que uma servidora lotada em secretaria encontra-se exercendo suas funções em gabinete desde 16/08/2021. Os autos quando remetidos a conclusão são enviados de forma imediata.

Observação CGJ: o controle dos prazos em secretaria é mensal. Deve ser diário

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

O controle efetivo sobre os processos que tramitam na forma física é feito pelo resumo diário do sistema Libra que é realizado frequentemente. A último controle foi feito em maio de 2021, quando foi realizada a correição com a Juíza anterior na Vara.

Observação CGJ: no relatório extraído do Libra, constam diversos processos retirados em carga por prazo superior ao legal, a maioria deles ao Ministério Público, como, por exemplo; (1) 0008914-17.2018.8.14.0015 que se encontra no Ministério Público desde 27.05.2019; (2) 0000743-35.2017.8.14.0200, com carga ao MP desde 22.06.2021; e (3) 0002181-98.2019.8.14.0015, que se encontra com o advogado desde 16/12/2020.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

| | Número do processo | Data da carga e/ou remessa | Destinatário da carga e/ou remessa | Atraso (dias) |
|-----|--------------------------|----------------------------|--|---------------|
| 01. | 0000099-42.2001.814.0015 | 09/02/2010 | DR. ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO – OAB/PA nº 10.134 | 4265 |
| 02. | 0002181-98.2019.814.0015 | 16/12/2020 | Ministério Público | 302 |
| 03. | 0001404-26.2013.814.0015 | 11/05/2021 | Ministério Público | 156 |
| 04. | 0000743-35.2017.814.0015 | 22/06/2021 | Ministério Público | 114 |
| 05. | 0004610-72.2018.814.0015 | 22/06/2021 | Ministério Público | 114 |

Observação CGJ: Recomendação: Solicitar a devolução dos autos. Emitir os relatórios para solicitar a devolução dos autos com carga com prazo extrapolado.

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

Sim. O controle é feito pelas etiquetas que identificam os lotes de processos que tiveram seus mandados enviados para citação. Referidas etiquetas possuem a escrita “Aguardando juntada de citação”. A verificação/fiscalização é feita mensalmente. A providência adotada por esta unidade





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

quando se verifica a não devolução do mandado pelo oficial de justiça é a expedição de ofício a central de mandados solicitando a devolução do respectivo documento devidamente cumprido ou a justificativa do não cumprimento.
No sistema Pje, os agrupadores eram visualizados periodicamente, entretanto, considerando o volume excessivo de serviço aliado as trocas já mencionadas ocorridas nesta unidade de servidores, aludido serviço encontra-se atrasado.

| Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Número do processo | Número do documento | Data do recebimento | Nome do Oficial |
| 0015675-64.2018.814.0015 | 2019.02003262-53 | 01/07/2019 | BRENO AURELIANO GOMES BORGES |
| 0001742-80.2006.814.0015 | 2019.02683722-38 | 04/07/2019 | MILENA OLIVEIRA DA ROCHA |
| 0007581-69.2014.814.0015 | 2019.02945886-22 | 26/08/2019 | ELMA CARINA DA COSTA LUZ |
| 0013290-80.2017.814.0015 | 2019.0369034-96 | 18/09/2019 | FRANCINETE RIBEIRO TOBIAS |
| 0011331-40.2018.814.0015 | 2019.04310755-76 | 21/10/2019 | MILENA OLIVEIRA DA ROCHA |

Recomendação: Controle de devolução de mandados no prazo para cumprimento. Solicitar devolução.

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:

Sim. Todos os mencionados, à exceção do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade, dada a competência da vara ser exclusivamente criminal. Utiliza-se, também, o Siel, Infodip, sistac, infopen e bnmp.

A Unidade informou que está sem acesso ao SIEL

Observação CGJ: Recomendar ao Magistrado que solicite senha de acesso ao sistema SIEL

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPB (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não, dada a competência da vara

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A secretaria tem envidado esforços neste sentido. Todos os servidores são responsáveis por verificar os dados, não só dos réus como dos demais envolvidos, realizando as devidas correções com as informações existentes nos autos. Em relação ao PJE, onde os feitos são distribuídos, em sua maioria, pela autoridade policial, as partes não têm sido devidamente qualificadas.

Observação CGJ: Efetuar o registro de todas as informações dos réus.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Os processos físicos são identificados com tarjetas de cor vermelha na lateral dos processos. As tramitações internas ocorrem de forma separada dos demais processos, em caixas abertas de coloração também vermelha, de forma que os processos têm destaque e celeridade de movimentação. Quanto aos processos eletrônicos (PJE), é feita a inclusão da prioridade “RÉU PRESO” aos processos. Também foi criada uma etiqueta vinculada a este tipo de prioridade, de forma que, sempre que algum servidor altera o processo atribuindo a prioridade de réu preso, o PJE vincula, de forma automática a etiqueta “RÉU PRESO”. Além disso, todos os servidores da unidade judiciária têm a referida etiqueta dentre as suas favoritas, o que permite que o PJE exiba os processos de presos em maior destaque, no menu “minhas tarefas”.

Observação CGJ: Verificou-se que, no PJE, há várias etiquetas identificando os processos com réus presos. Na tabela de controle de presos provisórios apresentada à equipe de correição, existem presos provisórios por prazo superior ao legal.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

A relação de presos provisórios utilizada era a do LIBRA, porém, com o advento do PJE, considerando que este não fornece listagem dos processos de réus presos, muito menos histórico, foi feita uma planilha que consta todos os processos de presos provisórios a qual, a partir de então será utilizada para controle e acompanhamento dos processos de réus presos, tanto do LIBRA como do PJE.

Observação CGJ: Diligenciar para que seja cumprido a recomendação de trâmite dos processos de réus presos de 180 dias

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

A Vara utiliza todos os sistemas acima elencados com exceção do SEEU dada a competência da vara.

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Os mandados de prisão são cadastrados no sistema Libra e Pje. No BNMP eram cadastrados somente os processos que estavam com prisões decretadas pendentes de cumprimento, entretanto, há aproximadamente 01 (um) mês, a secretaria tem adotado a inserção dos processos novos com prisões decretadas de forma geral no BNMP.

Observação CGJ: Alimentar corretamente o BNMP

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

No sistema Libra a data da prisão e da soltura é informada no histórico, já no sistema Pje não há especificamente a informação da data da prisão e da soltura, o que há é a juntada pela SEAP da certidão de cumprimento do alvará de soltura, constando dia e hora e a informação que a delegacia junta nos autos quando cumpre um mandado de prisão em aberto ou quando se trata de prisão em flagrante.

Observação CGJ: Que a data de prisão e de soltura passe a constar na tarefa do PJE.

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Não. A fiança é emitida no sistema e juntada aos autos. Não há livro próprio de fiança, tendo em vista que o Libra proporciona as ferramentas adequadas ao correto controle de emissão de boletos e respectivo pagamento da fiança.

Observação CGJ: efetuar controle específico em relação aos feitos do PJE

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim e certifica no processo

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim. Via Infodip

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim. Uma das medidas cautelares impostas por este juízo é o comparecimento, porém, na maioria das vezes, trimestral. O controle é feito através de assinatura do termo de compromisso e do livro de comparecimento. No Pje o comparecimento é certificado nos autos.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Sim. A Diretora de Secretaria informou que desde que está na Vara não teve preso estrangeiro





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

A Unidade informou que não.

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).

Sim.

Observação CGJ: Há vários bens apreendidos com discrepância no quantitativo de bens no sistema Libra, e no cadastro do CNJ. Recomendação: Cumprimento do provimento mencionado neste item.

Consta no PJECOR PP n.º 0005686-82.2020.2.00.0814, em que foi prolatada decisão acerca da necessidade de cumprimento do provimento mencionado.



5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

| N. processo | do | Arma/Objeto vinculado | Observação/recomendação |
|--------------------------|----|-------------------------|--|
| 0053087-34.2015.814.0015 | | 1 corda | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001490-60.2014.814.0015 | | 1 celular LG preto | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001176-85.2012.814.0015 | | 1 CTPS de Marcilene dos | Proferida decisão para |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | Santos Rangel | destinação/destruição |
|--------------------------|---|---|
| 0001282-76.2014.814.0015 | 1 placa de automóvel JTB 0246 | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003949-40.2011.814.0015 | 1 faca cabo de madeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0005833-02.2014.814.0015 | 1 celular LG Branco c/ bateria, 02 chips Tim e Claro | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000254-73.2014.814.0015 | 01 Mascara de limpeza cor azul | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0005892-75.2010.814.0015 | 1 terçado/facão | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000840-47.2013.814.0015 | 04chaves de fenda; 01 alicate de pressão; 1 celular Nokia + 1 chip vivo | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002115-31.2013.814.0015 | 1 camisa verde "Greenish"; 1 calça comprida "Guitta Rio" | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0008549-36.2013.814.0015 | 2 placas de colete balístico | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0004910-10.2013.814.0015 | 1 arma de brinquedo | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003643-66.2014.814.0015 | 1 simulacro tipo pistola, lacre: 0020906 | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0005204-28.2014.814.0015 | 1 corda bege de material sintético | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001595-37.2014.814.0015 | 1bainha de faca fabricada em couro | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006292-04.2014.814.0015 | 1faca de mesa azul | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000291-71.2012.814.0015 | 1objeto metálico | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002818-25.2014.814.0015 | 1 aparelho celular marca LG, cor branca, acompanhado de bateria, dois chips das operadoras Tim e Claro | Proferida decisão para destinação/destruição |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--------------------------|--|--|
| 0000825-17.2011.814.0015 | 1 terçado sem marca aparente, com cabo de madeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002897-04.2014.814.0015 | celulares | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001489-75.2014.814.0015 | 1 faca de serra, cabo verde | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0008934-81.2013.814.0015 | 1 faca tipo peixeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001340-79.2014.814.0015 | 1 faca tipo peixeira com cabo de borracha | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006435-76.2010.814.0015 | 1 CNH de Jorge Luiz Dias | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000584-41.2012.814.0015 | 1 faca com cabo de alumínio | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0005145-45.2011.814.0015 | 1 terçado | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003070-44.2011.814.0015 | 1 revólver de brinquedo | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002936-69.2012.814.0015 | 1 faca com cabo de plástico | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003580-46.2011.814.0015 | 1 terçado tramontina | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0072113-18.2015.814.0015 | 1 celular LG branco com cartão memória 2GB, bateria e com chip tim e claro | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003800-59.2010.814.0015 | 1 celular Nókia Branco/lilás com bateria e chip | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002297-51.2012.814.0015 | 1 celular samsung | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000055-63.2010.814.0015 | 1 terçado | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000725-60.2012.814.0015 | 1 arma de brinquedo tipo pistola | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000636-03.2013.814.0015 | 1 terçado | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000219-50.2013.814.0015 | 1 terçado tramontina cabo plástico preto | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002729-36.2013.814.0015 | 1 relógio masculino da marca oriente, prateado | Proferida decisão para destinação/destruição |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--------------------------|---|---|
| 0002675-70.2013.814.0015 | 1 tesoura, 1 pen drive | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006452-63.2013.814.0015 | 1 faca cabo branco | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0004946-23.2011.814.0015 | 1 calcinha infantil | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006764-05.2014.814.0015 | 1 faca de cozinha cabo preto | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001767-13.2013.814.0015 | 1 faca tramontina grande | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0007625-25.2013.814.0015 | 1 terçado tramontina | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000087-90.2013.814.0015 | 1 faca “Casa&Casa” | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001028-40.2013.814.0015 | 3 lâminas quebradas e seus respectivos cabos, todos quebrados | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006500-22.2013.814.0015 | 1 faca tipo peixeira tramontina | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006730-64.2013.814.0015 | 1 faca cabo madeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006549-63.2013.814.0015 | 1 faca tipo peixeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0004307-34.2013.814.0015 | 1 corda de material sintético | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0006764-05.2014.814.0015 | 1 bolsa feminina contendo alguns pertences de beleza | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003135-23.2014.814.0015 | 1 terçado | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0012254-37.2016.814.0015 | 1 aparelho celular, cor preta, marca LG, dual Sim | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0005377-10.2009.814.0015 | 1 faca sem cabo e sem marca | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0002504-79.2014.814.0015 | 1 anel e 1 par de brincos | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000346-51.2014.814.0015 | 3 celulares nokia com 06 chips tim | Proferida decisão para destinação/destruição |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--------------------------|--|---|
| 0003305-29.2013.814.0015 | 1 simulacro de arma de fogo | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000385-77.2016.814.0015 | 1 camiseta amarela, 1 boné esportivo verde “Nike” | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0005330-15.2013.814.0015 | 1 pedra | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000481-58.2017.814.0015 | 1 aparelho celular marca LG, com chip da operadora Tim e um cartão de memória de 2GB | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001991-43.2016.814.0015 | 1 faca e 1 chave mestra | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0007462-40.2016.814.0015 | 1 faca de cozinha | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000381-06.2017.814.0015 | Duas garrafas de água polar, duas caixas de suco, 1 fita adesiva, 1 chave de fenda e 6 serras | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001366-28.2011.814.0015 | 1 terçado grande marca tramontina de lâmina em aço carbono | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003070-44.2011.814.0015 | 1 terçado grande marca tramontina cabo de madeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0001107-53.2012.814.0015 | 1 faca metálica com cabo em madeira | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003070-44.2011.814.0015 | 1 arma de fogo de brinquedo tipo revólver | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0000878-59.2013.814.0015 | 1 mídia tipo CDR | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003977-37.2013.814.0015 | 1 faca de açougueiro com cabo branco em plástico | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0003280-79.2014.814.0015 | 1 aparelho de celular marca Nokia, com bateria recarregável e sem chip, 1 aparelho celular de marca Nokia cor rosa, com bateria recarregável e sem chip, bolsa feminina em couro da marca be forever by Rafithy; 1 bolsa pequena com alça na cor marrom e bege | Proferida decisão para destinação/destruição |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--------------------------|--|--|
| 0004069-73.2017.814.0015 | 1 aparelho celular marca Nokia, modelo C3-00, cor preta, IMEI 355945/04/766272/8 | Proferida decisão para destinação/destruição |
| 0004603-46.2019.814.0015 | 1pen drive | Proferida decisão para destinação/destruição |

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB? Como a Unidade realiza controle efetivo dos prazos prescricionais dos processos em tramitação? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Foi constatado durante a correição que não vem sendo feito o controle do art. 366 do CPP. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do CPP era verificado mensalmente por esta unidade, considerando que referidos autos são alocados em caixas identificadas com o mês e ano do término do prazo de suspensão.

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIIS: (itens 5.35 a 5.52) Prejudicado

6. DAS AUDIÊNCIAS:

6.1. Perfil da pauta:

Réu Preso:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

26/11/2021 - PROCESSO Nº 0801893-49.2021.814.0015 (PJE)

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

TERÇAS E QUARTAS, EXCEPCIONALMENTE EM OUTROS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA E SEXTA).

Em correição foi informado que toda quinta tem sessão de Júri designada

Réu Solto:

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

31/03/2026 - PROCESSO 0004042-85.2020.814.0015 (LIBRA)

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E SEXTA

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

efetivamente realizada?

Em torno de três ou quatro meses. A unidade informou que depende da situação do processo.

6.3. Audiências designadas/realizadas: (dados fornecidos pela Unidade)

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

| ANO | QUANTIDADE |
|------|------------|
| 2020 | 586 |
| 2021 | 766 |

Observação CGJ: Segundo painel do gestão judiciária, os números de audiência são

| ANO | QUANTIDADE |
|------|----------------------|
| 2020 | 586 |
| 2021 | 776 (até 20.10.2021) |

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

| ANO | QUANTIDADE |
|------|------------|
| 2020 | 206 |
| 2021 | 266 |

Observação CGJ: Segundo painel do gestão judiciária, os números de audiência são:

| ANO | QUANTIDADE |
|------|----------------------|
| 2020 | 206 |
| 2021 | 275 (até 20.10.2021) |

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

| ANO | QUANTIDADE |
|------|------------|
| 2020 | 1 |
| 2021 | 5 |

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

| META 01 | | | |
|---------|--------------|----------|---------------------|
| Ano | Distribuídos | Julgados | Grau de cumprimento |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | | |
|------------------------------------|------------|------------|----------------|
| 2020 (resultado final) | 276 | 346 | 124,91% |
| 2021 (resultado parcial) | 358 | 442 | 123,12% |

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, **80%** dos processos distribuídos até 31.12.2017.

| META 02 | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| Ano | Acervo | Alvo da meta | Total de julgados | Grau de julgamento | Grau de cumprimento | Pendentes de julgamento | Necessidade de julgamento |
| 2020 (resultado final) | 2702 | 2162 | 1337 | 49,48% | 61,8% | 1365 | 825 |
| 2021 (resultado parcial) | 2846 | 2277 | 1495 | 52,5% | 65,6% | 1342 | 782 |



7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, **70%** das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

| META 04 | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------------|-----------|------------|-------------|-------------------------|---------------------------|
| Ano | Acervo | Alvo da meta | Sentenças | Julgamento | Cumprimento | Pendentes de julgamento | Necessidade de julgamento |
| 2020 (resultado final) | 37 | 26 | 21 | 56,8% | 81,1% | 16 | 5 |
| 2021 (resultado parcial) | | 22 | 25 | 80,65 | 155,21% | 6 | -3 |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

| META 08 | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------------|-----------|------------|-------------|-------------------------|---------------------------|
| Ano | Acervo | Alvo da meta | Sentenças | Julgamento | Cumprimento | Pendentes de julgamento | Necessidade de julgamento |
| 2020 (resultado final) | 1344 | 672 | 788 | 58,63% | 117,26% | 556 | -116 |
| 2021 (resultado parcial) | | 680 | 908 | 66,23% | 132,46% | | -222 |

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem:

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

| | Número do processo | Observações / Recomendações |
|-----|---------------------------|--|
| 01. | 0001436-50.2001.814.0015 | Ação Penal Crime de Homicídio Simples – Art.121 c/c Art.14 do CPB. Distribuição: 29/05/2001 Primeiro despacho: 03/06/2001 Último despacho: 04/10/2019 Certidão negativa de citação: 15/07/2020 Recomendação: Processo paralisado desde setembro/2020, dar impulso aos autos. |
| 02. | 0003153-22.2002.814.0015 | Ação Penal Crime de Homicídio Qualificado – Art.121 do CPB. Distribuição: 25/10/2002 Primeiro Despacho: 14/01/2003 Último Despacho: 18/11/2019 Recomendação: Processo paralisado desde fevereiro/2020, dar impulso aos autos. |
| 03. | 0004267-76.2018.8.14.0015 | Ação Penal Crime de Ameaça – Art.129 e Art.147 do CPB. Distribuição: 17/04/2018 Primeiro Despacho: 25/02/2019 Último Despacho recebendo a denúncia: 27/09/2021 Data do cadastro no sistema LIBRA: 01/10/2021 Recomendação: Cumprir o último despacho. |
| 04. | 0000983-89.2020.8.14.0015 | Ação Penal Crime de Tráfico de Drogas – Art.33 da |

24





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-----|--------------------------------|---|
| | | Lei.11.343/2006. Distribuição: 17/02/2020 Primeiro Despacho: 10/03/2020 Último Despacho: 22/09/2021 Recomendação: Processo de Réu preso remetido ao gabinete em 05/10/2021, aguardando despacho. Dar prioridade. |
| 05. | 0006566-94..2016.8.14.0015 | Ação Penal Crime de Violência doméstica – Art.129 e Art.147 do CPB, C/C Art.7º da Lei 11.340/2006. Distribuição: 14/06/2016 Primeiro Despacho: 24/06/2016 Último Despacho: 01/10/2019 Recomendação: Proceder a juntada da petição pendente no sistema |
| 06 | 0000145-88.2016.8.14.0015 | Ação Penal Crime de Estupro de Vulnerável – Art.217 – A do CPB. Distribuição:13/01/2016 Primeiro Despacho: 28/01/2016 Último Despacho/Sentença Condenatória: 19/10/2021 Recomendação: Processo de Réu preso com sentença condenatória prolatada em 19/10/2021, dar ciência as partes. |
| 07. | 0008308-23.2017.8.14.0015 | Ação Penal Crime de Violência Doméstica – Ar.147 do CPB c/c Art.7º da Lei nº 11.340/2006. Distribuição: 10/05/2018 Primeiro Despacho: 25/05/2018 Último Despacho: 25/05/2018 Expedido mandado de citação: 09/02/2021 Recomendação: Realizar a cobrança do mandado de citação expedido em 02/2021. |
| 08 | 0003522-28.2020.8.14.0015 | Inquérito Policial – Art.129 e Art.147 do CPB, c/c Lei 11.340/2006. Distribuição: 29/09/2020 Protocolizada denúncia: 10/05/2021 Certidão cadastrada no LIBRA informando que autos se encontram acautelados na secretaria, aguardando migração para o sistema PJE, informo que a certidão não está juntada no processo, foram identificados 75 processos nessa situação. Recomendação: Realizar a migração dos autos, denúncia pendente de recebimento pelo juiz. |
| 09 | 0009815-82.2018.2018.8.14.0015 | Inquérito Policial – Art.121 caput do CPB. Distribuição: 14/08/2018 Ato Ordinatório remetendo autos ao Ministério Público: 28/08/2018 Manifestação do MP pelo arquivamento dos autos: 08/02/2019 |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|----|---------------------------|--|
| | | Sentença determinando arquivamento do inquérito: 13/09/2021. Recomendação: Tramitação Regular |
| 10 | 0000469-98.2004.8.14.0015 | Ação Penal Homicídio Qualificado – Art.121 do CPB. Distribuição: 03/03/2004 Primeiro Despacho: 25/03/2004 Último Despacho designando audiência para 19/09/2023: 22/09/2020 |

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias:

| | Número do processo | Data da Remessa | Juízo Deprecado | Observações / Recomendações |
|-----|---------------------------|-----------------|---------------------------------------|---|
| 01. | 0013178-48.2016.8.14.0015 | 09/06/2021 | Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE | Finalidade: Proceder citação do denunciado Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória. |
| 02. | 0002136-94.2019.8.14.0015 | 01/06/2021 | Comarca de Breves/PA | Finalidade: Designar e realizar audiência preliminar de oitiva da vítima Recebido e-mail do juízo deprecado informando que audiência foi designada para 30/09/2021 Recomendação: Solicitar informações acerca da realização da audiência designada e caso positivo, devolução da carta precatória. |
| 03. | 0001843-90.2020.8.14.0015 | 01/06/2021 | Comarca de São Domingos do Capim/PA | Finalidade: Proceder citação do réu e realizar audiência de proposta de suspensão condicional do processo Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória. |
| 04. | 0001678-77.2019.8.14.0015 | 01/06/2021 | Comarca de Benevides/PA | Finalidade: Designar e realizar audiência preliminar de oitiva da vítima Recebido e-mail do juízo deprecado informando que audiência foi designada para 19/08/2021 Recomendação: Solicitar informações acerca da realização da audiência designada e caso positivo, devolução da carta precatória. |
| 05. | 0004109- | | Comarca de | Finalidade: Proceder citação do |

26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | | |
|-------------------|------------|------------|--|
| 89.2016.8.14.0015 | 11/11/2020 | Goiânia/GO | denunciado para responder acusação Certidão informando não haver comprovação do envio da carta precatória Recebido e-mail do juízo deprecado informando que a precatória foi recebida e distribuída em 07/06/2021 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória. |
|-------------------|------------|------------|--|

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:

| | Número do processo | Data da Distribuição | Juízo Deprecante | Observações / Recomendações |
|-----|--------------------------|----------------------|---------------------------|---|
| 01. | 0004157-48.2016.814.0015 | 08/04/2016 | Comarca de Mãe do Rio/PA | Finalidade: Intimar Réu para audiência de proposta de suspensão condicional do processo Termo de audiência onde foi aceita a proposta de suspensão condicional do processo Certidão informando o comparecimento periódico do acusado para assinatura do livro de presença, com exceção da suspensão pela pandemia: 30/08/2021 Recomendação: Carta remetida ao gabinete em 30/08/2021, aguardando despacho. |
| 02. | 0004270-31.2018.814.0015 | 09/04/2018 | Comarca de Parauapebas/PA | Finalidade: Intimar denunciado para comparecer mensalmente em juízo e fiscalizar cumprimento de medidas cautelares. Certidão de comparecimento do acusado com atualização de endereço: 12/05/2018 Certidão informando o comparecimento periódico do acusado para assinatura do livro de presença, com exceção da suspensão pela pandemia: 10/08/2021 Recomendação: Carta remetida ao gabinete em 31/08/2021, aguardando despacho. |
| 03. | | | | Finalidade: Acompanhamento e |

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | | | |
|-----|--------------------------|------------|--------------------------------------|--|
| | 0005153-46.2016.814.0015 | 06/05/2016 | Comarca de Marapanim/PA | fiscalização de proposta de suspensão condicional do processo Diversos ofícios informando ao juízo deprecante o comparecimento regular do acusado Certidão informando o comparecimento periódico do acusado para assinatura do livro de presença, com exceção da suspensão pela pandemia: 30/08/2021 Recomendação: Carta remetida ao gabinete em 30/08/2021, aguardando despacho. Dar impulso aos autos. |
| 04. | 0803150-12.2021.814.0015 | 05/07/2021 | Comarca de Vargem Grande Paulista/SP | Finalidade: Designar audiência e realizar a oitiva especial da vítima informada na precatória. Despacho ordinatório designando audiência para 16/11/2021. Recomendação: Carta Precatória Regular. |
| 05. | 0803493-08.2021.814.0015 | 21/07/2021 | Comarca da Vara Única de Ourém/PA | Finalidade: Designar audiência proceder oitiva de testemunha. Despacho designando audiência para 28/09/2021. Certidão negativa de intimação: 24/09/2021 Recomendação: Realizar conclusão dos autos. |

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade:

| | Número do processo | Data do último despacho | Observações / Recomendações |
|-----|-------------------------|-------------------------|---|
| 01. | 0002644-24.2001.8140015 | 30/05/2020 | Inquérito Policial - Crime de Trânsito Distribuição: 01/10/2001 Primeiro Despacho: 08/11/2001 Manifestação do Ministério Público pelo arquivamento do inquérito: 19/08/2019 Recomendação: Inquérito paralisado aguardando apreciação da manifestação do MP. Dar impulso aos autos. |
| 02. | 0003193-16.2002.8140015 | 01/06/2021 | Ação Penal Crime de Tráfico de Drogas e Condutas Afins – Art.12 da Lei 6.368/1976. Distribuição: 29/10/2002 Primeiro Despacho: 17/02/2003 |

28





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | | |
|------------|---------------------------|------------|---|
| | | | Recomendação: Despacho datado de 03/09/2020 designando audiência para 08/03/2023. Tramitação Regular. |
| 03. | 0002848-37.2004.8140015 | 08/09/2021 | Ação Penal Crime de Roubo qualificado – Art.157, §2º do CPB. Distribuição: 26/10/2004 Primeiro Despacho: 20/10/2020, recebendo denúncia. Manifestação do Ministério Público pela extinção da punibilidade pela prescrição: 14/10/2021 Recomendação: Apreciar manifestação do Ministério Público. |
| 04. | 0002842-88.2005.814.0015 | 10/10/2019 | Ação Penal Crime de Estupro de Vulnerável – Art.213 do CPB. Distribuição: 11/10/2005 Primeiro Despacho: 17/03/2006 Manifestação do Ministério Público requerendo nova data de audiência Recomendação: Realizada conclusão dos autos em 16/12/2020, dar impulso aos autos. |
| 05. | 0001609-45.2005.8.14.0015 | 01/07/2021 | Ação Penal Crime de Homicídio Simples – Art.121 do CPB. Distribuição: 17/06/2005 Primeiro Despacho: 25/07/2005 Último Despacho designando audiência para 04/11/2025: 01/07/2021 Recomendação: adequar pauta de audiências |

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública: Prejudicado.

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:

| | Número do processo | Observações quanto ao exame |
|------------|---------------------------|---|
| 01. | 0000042-86.2013.814.0015 | Bem apreendido – Uma arma tipo revólver marca Taurus, nº de série 345881 Recomendação: Certificar se foi dada destinação ao bem e, caso negativo, realizar a conclusão dos autos. |
| 02. | | Bem apreendido – Uma arma tipo pistola, marca Taurus. Dada destinação ao bem na sentença datada de 30/04/2015 Recomendação: Certificar se o bem foi encaminhado ao Comando do Exército Brasileiro para destruição conforme |

29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-----|--------------------------|---|
| | 0001574-34.2010.814.0015 | determinado em sentença. |
| 03. | 0000361-15.2017.814.0015 | Bem apreendido – Uma arma de fogo de brinquedo tipo revólver, marca Edison Giocattoli, modelo Cowboy nº de lacre 0021362. Dada destinação ao bem através do despacho datado de 28/01/2021, cumprido através do ofício de fls. 99. Recomendação: Realizar a desvinculação do bem no sistema. |
| 04. | 0000019-72.2015.814.0015 | Bem apreendido – Celular sem marca informada no relatório de Bem apreendido. Dada destinação ao bem através do despacho datado de 27/01/2021 Recomendação: Certificar se houve resposta ao ofício datado de 02/06/2021, certificar o cumprimento dos itens 01 a 03 do despacho datado de 27/01/2021. |
| 05. | 0003606-73.2013.814.0015 | Bem apreendido – Uma arma de fogo tipo revólver marca Taurus, calibre 38, Nº de série 21483. Dada destinação ao bem na sentença datada de 15/05/2014. Recomendação: Certificar se o bem foi encaminhado ao Comando do Exército Brasileiro para destruição conforme determinado em sentença |

8.7 8.7 – Análise de processos aguardando audiência

| | Numero do processo | Observações |
|-----|--|---|
| 01. | 0033101-94.2015.8.14.0015 Capitulação penal: art. 121 § 2º cpb | 10.01.2017 – denuncia 25.05.2018 – recebimento denuncia 09.06.2018 – certidão oficial de justiça 12.02.2019 – edital 12/04/2019 – decisão suspensão 10.05.2019 – petição Ministério Público 31.05.2019 – decisão designando audiência para o dia 28/04/2025 06.11.2020 – resposta a acusação 03.03.2021 – despacho designando audiência para 04/03/2021 |
| 02. | 0002120-41.2011.8.14.0015 | 19.12.2013 – denuncia 16.04.2014 – recebimento da denuncia 05.04.2018 – defesa previa 20.05.2018 – despacho designando audiência para 07/04/2021 09/03/2021 – ofício expedido a superintendência da policia civil 08.04.2021 – certidão de não cumprimento dos atos para realização de audiência |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | | |
|-----|---------------------------|--|
| | | 05.07.2021 – despacho designando audiência para 03.12.2025 19.08.2021 – petição Ministério Público requerendo extinção de punibilidade ** processo na estante aguardando audiência para dezembro de 2025 Não há controle de prescrição na contra-capa dos autos |
| 03. | 0004026-05.2018.8.14.0015 | 08.10.2018 – denúncia 13.03.2019 – recebimento de denuncia 10.06.2019 – mandando recolhimento 25.09.2020 – suspensão art 366 07.10.2020 – petição mp pedindo prosseguimento 23.04.2021 – despacho designando audiência para 23.07.2025 05.07.2021 – defesa previa 08.07.2021 – despacho “acautelem-se em secretaria” |
| 04. | 0006808-53.2016.8.14.0015 | 16.08.2016 – denúncia 21.09.2016 – recebimento 17.03.2017 – defesa previa 21.05.2018 – despacho designando audiência para 13.04.2021 08.04.2021 – certidão de não cumprimento de diligencias para realização de audiência 18.06.2021 – designa audiência para 26/03/2025 Processo em secretaria |
| 05. | 0009674-05.2014.8.14.0015 | 20.02.2015 – denúncia 16.05.2016 – certidão designando audiência para 31.08.2016 11.01.2017 – conclusão 13.10.2017 – despacho diligencias 08.05.2017 – petição reu (não há carimbo de juntada) 08.07.2019 – despacho diligencias 17.11.2020 – despacho 25.11.2020 – manifestação defensoria insistência na oitiva da testemunha 26.04.2021 – despacho designando audiência para 26.04.2021 |

9. DADOS ESTATÍSTICOS: (dados fornecidos pela Unidade)

9.1. LIBRA:

| | |
|---|------|
| Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados) | 3212 |
|---|------|





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|------|
| Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros) | 181 |
| Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias | 70 |
| Processos redistribuídos - ano 2021 | 31 |
| Processos arquivados definitivamente em 2020 | 769 |
| Processos arquivados definitivamente em 2021 | 585 |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias | 1070 |
| Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias | 663 |
| Processos com idosos postulantes | 371 |
| Sentenças homologatórias de acordo em 2020 | 0 |
| Sentenças homologatórias de acordo em 2021 | 7 |
| Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020 | 1 |
| Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição) | 4 |
| Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 | 9 |
| Total de petições pendentes de juntada | 123 |

9.2. PJE: (dados fornecidos pela Unidade)

| | |
|---|-----|
| Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data. | 777 |
| Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações. | 394 |
| Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020 | 118 |
| Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021 | 739 |
| Processos arquivados definitivamente em 2020 | 0 |
| Processos arquivados definitivamente em 2021 | 45 |
| Processos com prioridade em andamento – idoso | |
| Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos | |
| Processos com prioridade em andamento – infância e juventude | |
| Processos conclusos há mais de 100 dias | 9 |
| Sentenças proferidas com mérito em 2020 | 0 |
| Sentenças proferidas com mérito em 2021 | 0 |
| Sentenças homologatórias de acordo em 2020 | 0 |
| Sentenças homologatórias de acordo em 2021 | 5 |
| Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição. | 8 |
| Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição. | 3 |
| Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição. | 7 |
| Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição. | 6 |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Não

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim. Necessidade de treinamento mais avançado para o PJE

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Correição ordinária integrada – 07 a 09 de Maio de 2019.

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Os problemas identificados na correição ordinária anterior foram abarcados pelo plano de ação 2021 que está sendo ainda executado.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Não há recomendações não cumpridas, há recomendações da Corregedoria que ainda estão em cumprimento conforme o plano de ação 2021

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Última correição foi realizada em 31/05/2021 a 01/06/2021, pela magistrada Vanessa Ramos Couto.

12. SUGESTÕES GERAIS:

Os servidores da unidade requereram à equipe de correição a revisão do ato normativo que determina a entrega de vias impressas do mandado à Central de Mandados, especialmente no caso em que o processo tramita exclusivamente de forma digital.

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

Designação, se for possível pelo Egrégio Tribunal, de mais servidores, conforme Lotação paradigma do Tribunal, por exemplo. Lotação paradigma da Vara está atualmente em 11 e a Vara está com 8 servidores do quadro e 1 comissionado.

Ainda, o Magistrado que responde pela Unidade informou que tem em média 5 audiências de instrução e começou a marcar audiências às sextas-feiras. Informou que a demanda da Vara é grande, em decorrência da competência da unidade. Solicitou um estudo para implementação de uma Vara de Crimes de Violência Doméstica, considerando-se que o acervo é distribuído entre as duas unidades criminais de Castanhal ou uma Vara de Tribunal de Júri. Solicitou, ainda, um Juiz para auxiliar com a pauta de audiências.

14. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A 1ª Vara Criminal de Castanhal é vara de intenso movimento processual, contando, na data de correição, com 4.158 processos em tramitação nos sistemas Libra e PJE. Assim como, a 2ª vara Criminal da comarca, tem competência criminal ampla, salvo os feitos de execução penal, que tramitam exclusivamente naquela unidade.

Os processos físicos, na secretaria da unidade, são muito bem organizados, sendo o acervo de fácil visualização e qualquer feito de fácil localização.

Não obstante, verificou-se que pode haver lacunas na divisão de tarefas da unidade, visto que existem providências simples de cumprimento que se encontram pendentes há bastante tempo, como por exemplo, migração para o Pje de 75 processos criminais já digitalizados pelo Ministério Público (esses feitos encontram-se com denúncia pendente de recebimento) ou a revisão dos agrupadores do Pje, onde existem mais de mil petições pendentes de leitura. Além disso, a Diretora de Secretaria relatou à equipe de correição que existem prateleiras de processos que ela não manuseou desde sua chegada na unidade, em fevereiro de 2021.

Além disso, é muito importante à equipe que preste especial atenção ao cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça, em especial a meta 2, que se encontra com grau de cumprimento de 65,75%, de acordo com o número disponível no Portal de Metas Nacionais, restando pendente o julgamento de 780 feitos para adimplemento da meta.

Na secretaria, onde a concentração de feitos é maior, há distribuição de tarefas entre os servidores, mas não foram estabelecidas metas para cada um deles.

Além da pendência no cumprimento da Meta 2, a situação mais grave encontrada na unidade diz respeito à pauta de audiências, que se encontra para 2026. Foram verificados diversos feitos com audiências marcadas para 2021 que não foram realizadas em razão do não cumprimento das diligências necessárias. Além disso, as audiências são designadas para as terças e quartas-feiras,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

sendo que as quintas-feiras são reservadas a realização de sessões do Tribunal do Júri. No entanto, ao longo do ano, ocorreram apenas cinco sessões do Tribunal do Júri, o que demonstra existir um dia ocioso na semana que poderia estar sendo utilizado para adiantamento das audiências.

No dia 21.10.2021, foram promovidos, pela Corregedoria-Geral de Justiça com auxílio de diversos setores do TJPA os seguintes treinamentos, oferecidos de forma virtual: (1) processos de violência doméstica, com a juíza Reijjane Oliveira e as servidoras Riane Freitas e Renata Giordano, da Cevide; (2) Digitalização e migração, com as servidoras Patricia Casseb e Angela Karla Cidon; (3) Portal de Gestão do TJPA, com o servidor Gerson Medeiros da Silva; e (4) utilização do Pje com a servidora da Secretaria de Informática Noemy Carvalho.

O juiz que se encontra respondendo pela unidade e o juiz diretor do Foro, Libio Araujo Moura, titular da 2ª Vara Criminal, relataram à juíza Corregedora a necessidade de instalação de mais uma unidade criminal na comarca, de preferência especializada em Tribunal do Júri e/ou Violência Doméstica, ante a sobrecarga de feitos criminais em tramitação na comarca de Castanhal.

Ao fim dos trabalhos de correição da 1ª Vara Criminal de Castanhal/PA, considerando as situações expostas acima, sugere-se à Corregedora-Geral de Justiça que sejam determinadas providências quanto à:

1. Item 4.2 – a publicação das audiências no sistema Kenta.
2. Item 4.16 – alteração da fase processual nos feitos sentenciados.
3. Item 4.19 – recomendação do estabelecimento de metas e rotinas de trabalho entre os servidores de secretaria.
4. Item 4.20 – verificação dos agrupadores do sistema Pje.
5. Item 4.21 – acesso ao sistema PjeCOR diariamente.
6. Item 5.7 – o cumprimento do constante no relatório de fiscalização virtual expedido pela Divisão de Arrecadação.
7. Item 5.8 – a publicação da resenha, que deve ser diária.
8. Item 5.9 – a restauração de autos do processo descrito na questão e a respectiva comunicação ao órgão de classe.
9. Item 5.10 – migrar os 75 processos digitalizados pelo MP para o sistema PJe, e o recebimento da denúncia nele existentes, a fim de evitar a prescrição.
10. Item 5.12 – realização do controle de prazos na secretaria por dia e não por mês.
11. Item 5.13 - cobrança dos feitos que se encontram fora de secretaria e, em caso de não atendimento, que se providenciada a comunicação aos órgãos de classe ou corregedoria respectiva.
12. Item 5.15 – controle e cobrança dos mandados em poder dos oficiais de Justiça por prazos superiores aos legal, sem cumprimento e devolução. Efetuar a comunicação à Corregedoria de Justiça, se necessário.
13. Item 5.16 – o magistrado deve providenciar a senha do SIEL
14. Item 5.19 – inclusão de todos os dados dos réus nos sistemas de acompanhamento de processos do TJPA
15. Item 5.20 – efetuar controle rigoroso sobre a tramitação dos processos de presos provisórios, para que o prazo de tramitação da ação penal não ultrapasse o prazo legal.
16. Item 5.23 – alimentação correta do BNMP
17. Item 5.24 – inclusão das informações do preso no campo anotação do sistema PJE
18. Item 5.25 - efetuar controle específico de fianças em relação aos feitos do PJE
19. Item 5.32 – atualização e alimentação das ferramentas de controle de bens apreendidos, tanto no Libra, quanto no SNBA.
20. Item 6.3 – adequação da pauta de audiências (que se encontra para abril de 2026), de modo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

dar andamento aos feitos e evitar a prescrição.

21. Item 7 – empreender esforços para cumprimento da meta 2/CNJ e dar atenção, especificamente aos feitos de meta 2 que tem audiências marcadas para datas muito distantes.
22. Item 8 – observar as recomendações constantes da análise individual de cada processo analisado

Sem prejuízo das providências acima descritas, faz-se mister o cumprimento das seguintes determinações:

- digitalização e migração dos processos físicos para o PJE
- necessidade movimentação do acervo paralisado há mais de 100 dias em Secretaria e Gabinete e os processos que se encontram em Secretaria;
- otimização da criação de etiquetas, a fim de organizar melhor o trabalho, e evitar etiquetas em duplicidade;
- utilização de etiquetas nos processos físicos e PJE para facilitar a localização de processos com réus idosos;
- impulso dos processos com valores depositados;
- recolhimento de custas de acordo com o relatório de fiscalização da SEPLAN;
- juntada de petições pendentes;
- providências quanto aos processos julgados e não baixados;
- diligenciar para que os processos com réus presos sejam concluídos em 180 dias, cumprindo recomendação da Corregedoria.
- treinamento dos servidores quanto à rotina do PJe Criminal, diante da consideração realizada
- observar o cadastramento dos feitos e movimentos nos códigos informados pelos servidores do TJPA, durante os workshops.

Sendo estas as considerações, é o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1 – Lista de presos provisórios
- 2 – Relatórios de processos com subcontas
- 3 – Relatório de processos com subcontas paralisados há mais de três anos
- 4 - Lista de processos meta 2
- 5 – Plano de ação de 2021 da unidade elaborado pela juíza Vanessa Ramos Couto

Castanhal/PA, 22 de outubro de 2021.

Ana Angelica Abdulmassih Olegário
Juíza Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Paola Watrin Pimenta Menescal
Analista Judiciário

